

“ANTECIPA-SE QUE AS INSURTECHS TENHAM UM PAPEL CADA VEZ MAIS RELEVANTE”



CATARINA NETO FERNANDES
Associada sénior de bancário,
financeiro e seguros da Miranda

MAFALDA OLIVEIRA MONTEIRO
Sócia e coordenadora de bancário,
financeiro e seguros da Miranda

Insurtech é um dos termos mais recentes no mercado de seguros. Se para muitos este conceito se trata de uma novidade, para outros já é uma realidade bem presente no quotidiano de milhares de empresas e clientes. As advogadas Mafalda Oliveira Monteiro e Catarina Neto Fernandes dão a conhecer um pouco melhor este conceito, que veio revolucionar o setor dos seguros em todo o mundo.

Fundada há mais de três décadas, a Miranda & Associados, também conhecida por Miranda Law Firm, é uma sociedade de advogados que atua em todas as áreas do direito ao serviço de um amplo conjunto de clientes, nomeadamente empresas multinacionais e em diversas jurisdições. A Miranda Alliance criada pela Miranda reúne cerca de 230 advogados em 14 jurisdições e com uma forte implantação em África. Quais as principais vantagens de pertencer a esta rede de alianças? Desde o início da sua atividade que a Miranda teve uma atividade de cariz internacional muito forte, em Portugal, como nas demais jurisdições através da Miranda Alliance, uma rede integrada de escritórios de advogados, unidos pela sua estratégia de negócio e valores comuns, que permite disponibilizar serviços jurídicos de qualidade numa base verdadeiramente coordenada.

Qual o impacto das novas tecnologias no setor financeiro e quais os desafios regulatórios destas novas tecnologias?

As novas tecnologias tiveram um grande impacto no sistema financeiro uma vez que vieram alterar os modelos de negócio, alargar a oferta de produtos e serviços financeiros e alterar a forma de acesso a produtos e serviços já existentes. Existem inúmeros desafios regulatórios, sendo de destacar a potencial necessidade de licenciamento para o exercício de uma atividade financeira, o que tem de ser apurado caso a caso em função da atividade desenvolvida em concreto. Neste domínio, destacamos os desafios associados aos criptoativos. Na União Europeia, as autoridades pronunciaram-se no sentido dos criptoativos, dependendo das suas características, poderem ser qualificados como

valores mobiliários ou como moeda eletrónica, ficando sujeitos à respetiva legislação. Fora desses casos, a emissão e prestação de serviços relacionados com criptoativos não se encontra sujeita a regulamentação especial. A Comissão Europeia apresentou recentemente um projeto de regulamento do Parlamento e do Conselho sobre o mercado dos criptoativos que prevê, entre outros, regras para as ofertas iniciais de criptomoeada e a obrigatoriedade de registo dos emitentes e dos prestadores de serviços relativos a criptoativos. Presentemente, em Portugal, as entidades que exerçam atividades com ativos virtuais encontram-se sujeitas a registo junto do Banco de Portugal, mas apenas para efeitos de prevenção do branqueamento de capital e combate ao terrorismo.

Insurtech é um dos termos mais recentes no mercado dos seguros. Um pouco por todo o mundo, este conceito já foi colocado em prática e os seus benefícios sentidos por diversas empresas e clientes. Afinal, o que é o Insurtech, quais os seus benefícios e aplicações e de que forma este conceito mudou o setor dos seguros? O que tem motivado este movimento em Portugal e como perspectiva o crescimento deste conceito em Portugal e no mundo?

O termo “insurtech” resulta da aplicação das novas tecnologias (technology) aos seguros (insurance). São múltiplas as aplicações inovadoras, nelas se incluindo propostas mais customizadas ao perfil de cada cliente, simplificação de processos de contratação, novos meios de informação e de comparação de produtos, tratamento de sinistros de forma mais automatizada e novas formas de avaliação de risco. Tomando como exemplo o seguro automóvel, podem ser criados

meios para uma avaliação de risco baseada no automóvel e no condutor e não na declaração de sinistros do tomador. Isto pode ser feito através de dispositivos de telemática ou caixas negras que combinam tecnologias de telecomunicação e wireless, monitorizando o comportamento de condução de cada condutor. O segurador saberá da ocorrência do sinistro, independentemente de comunicação. Estas tecnologias podem também alterar o cálculo do prémio ao associarem os dados do condutor, os seus comportamentos de aceleração e travagem, ou seja, será possível associar o seguro à qualidade de condução do condutor (“pay how you drive”). Foram também criados seguros flexíveis (usage based insurance), como por exemplo o “pay per use” ou o “pay per mile”. Existem outros exemplos como os denominados seguros on demand, em que o cliente liga e desliga a cobertura em função das necessidades. É o caso de um novo seguro para drones, acionável através do telemóvel apenas quando o objeto vai voar. Antecipa-se que as Insurtechs tenham um papel cada vez mais relevante, na medida em que promovem a modernização do setor, melhoram os procedimentos de contratação de seguros e estimulam o desenvolvimento de produtos e serviços inovadores. A redução de custos pode ser também um elemento diferenciador.

MIRANDA
Miranda & Associados Sociedade de Advogados, SP, RL

T: +351 21 781 48 00
www.mirandalawfirm.com